

## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 44/XIV/ 2.<sup>a</sup> SL

Aos 17 dias do mês de março de 2021, pelas 10 horas, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 6 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

[formato presencial e por videoconferência]

1. Distribuição de iniciativas legislativas: nomeação de relator e deliberação sobre consultas a promover;
2. Distribuição de iniciativas europeias;
3. Anúncio de projetos de voto que baixaram à Comissão;
4. Discussão e votação do parecer sobre a constitucionalidade, nomeadamente quanto ao cumprimento dos requisitos de admissibilidade, do Projeto de lei n.º 697/XIV/2.<sup>a</sup> (CH) - Prevê uma alteração à Lei da Nacionalidade (Lei n.º 37/81 de 3 de outubro, última alteração com a Lei orgânica n.º 2/2020, de 10 de novembro), acrescentando o n.º 2 do artigo 8.º do mesmo diploma, prevendo um conjunto de situações, para além da vontade do próprio, em que tem lugar a perda da nacionalidade portuguesa, acrescentando ainda uma alínea e) no n.º 1 do artigo 9.º, definindo um novo fundamento para oposição à aquisição da nacionalidade portuguesa por efeito da vontade. [Despacho PAR n.º 71/XIV];  
Relatora: Deputada Constança Urbano de Sousa (PS)
5. Discussão e votação na especialidade dos Projetos de Lei n.os 473/XIV/1.º (PS) – Aprova a Carta de Direitos Fundamentais na Era Digital, e 498/XIV/1.<sup>a</sup> (PAN) - Aprova a Carta dos Direitos Digitais e um conjunto de medidas complementares que asseguram o reforço das garantias dos cidadãos no domínio digital;
6. Discussão, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 128.º do RAR, do Projeto de Resolução n.º 1027/XIV/2.<sup>a</sup> (PCP) - Recomenda ao Governo que dê prioridade ao recrutamento dos recursos humanos necessários para o funcionamento do sistema prisional e tutelar;
7. Discussão e votação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD para audição da Secretária de Estado da Administração Interna e do Secretário de Estado da Administração Pública, em conjunto com a Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa, Descentralização e Poder Local, sobre o processo de integração na função pública dos profissionais de comunicações de emergência da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC);
8. Outros assuntos

11H30

Audição (por videoconferência) da Secretária-Geral do Sistema de Segurança Interna (SG-SSI), Dr.<sup>a</sup> Helena Fazenda, sobre o «Plano de Ação para a Prevenção da Radicalização, dos Extremismos Violentos e do Recrutamento para o Terrorismo (PAPREVRT), a requerimento do Grupo Parlamentar do CDS-PP.

Aberta a [reunião](#) pelo Senhor Presidente, Deputado Luís Marques Guedes, procedeu-se à distribuição das seguintes iniciativas legislativas:

### PROPOSTAS DE LEI

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 44/XIV/ 2.ª SL

N.º AUTOR	ASSUNTO	NOMEAÇÃO RELATOR DATA
PPL 75/XIV/2.ª (ALRAM)	<a href="#">Inclusão das novas substâncias psicoativas na Lei de combate à droga</a> Foi deliberado solicitar a redistribuição da iniciativa à CSaúde <b>03-03-2021</b> <a href="#">Redistribuída à 1.ª Comissão por despacho do GPAR</a> <b>09-03-2021</b>	Deputada Sara Madruga da Costa (PSD) 09-03-2021 Consulta: INFARMED
PPL 77/XIV/2.ª (GOV)	<a href="#">Determina a cessação de vigência de decretos-leis publicados entre os anos de 1986 e 1991,</a>	Deputada Joana Sá Pereira (PS) 17-03-2021 Consultas: CSM, CSTAF, CSMP, OA
PPL 78/XIV/2.ª (GOV)	<a href="#">Estabelece a cessação do regime de suspensão de prazos processuais e procedimentais adotado no âmbito da pandemia da doença COVID-19</a>	Deputada Mónica Quintela (PSD) 17-03-2021 OA, CSM, CSMP e CSTAF

PROJETOS DE LEI

N.º AUTOR	ASSUNTO	NOMEAÇÃO DE RELATOR E CONSULTAS A PROMOVER
PJL 719/XIV/2.ª (BE) Para anúncio em comissão	<a href="#">Pela reposição das condições de participação cívica e eleitoral cidadã (11.ª alteração à Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto e 6.ª alteração à Lei n.º 43/90, de 10 de agosto)</a>	Deputado Hugo Carneiro (PSD) 09-03-2021 Pronúncia solicitadas a CSMP, CSM, OA, CNE, ANMP, ANAFRE SGMAI 10-03-2021
PJL 720/XIV/2.ª (BE)	<a href="#">Medidas de proteção das Vítimas de Violência Doméstica no âmbito dos direitos laborais, da Segurança Social e da Habitação. (9.ª alteração ao regime jurídico aplicável à prevenção da violência doméstica, à proteção e à assistência das suas vítimas, aprovado pela lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, e 2.ª alteração ao regime de concessão de indemnização às vítimas de crimes violentos e de violência doméstica, aprovado pela lei n.º 104/2009, de 14 de setembro)</a> <i>1.ª Comissão competente em conexão 10.ª Comissão</i>	Deputada Elza Pais (PS) 17-03-2021 OA, CSM, CSMP e Comissão de Proteção às Vítimas de Crimes
PJL 722/XIV/2.ª (PS, PSD, BE, PCP, CDS-PP, PAN, PEV)	<a href="#">Alteração à Lei n.º 77/88, de 1 de julho, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de julho, e alterada pelas Leis n.ºs 13/2010, de 19 de julho, e 55/2010, de 24 de dezembro</a>	Agendada para Plenário a 08-04-2021 – s/tempo Convocação da Nota Técnica
PJL 728/XIV/2.ª (IL)	<a href="#">Altera a Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais (11.ª Alteração à Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto)</a>	Deputado Hugo Carneiro (PSD) 17-03-2021 Consultas a promover: CSM, CSMP, OA, CNE, ANMP, ANAFRE e Direção para a Área de Administração Eleitoral da Secretaria Geral da Administração Interna
PJL 729/XIV/2.ª (PCP)	<a href="#">Reforça os direitos de participação das associações representativas dos profissionais da Guarda Nacional Republicana (1.ª alteração à Lei n.º 39/2004, de 18 de agosto que estabelece os princípios e as bases gerais do exercício do direito de associação profissional dos militares da GNR, à Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro que aprova a Lei Orgânica da GNR e ao Decreto-Lei n.º 233/2008,</a>	Deputada Sara Madruga da Costa (PSD) 17-03-2021 Consulta Pública

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 44/XIV/ 2.ª SL**

	<a href="#">de 2 de dezembro que regulamenta o exercício do direito de associação pelos profissionais da GNR).</a>	
<b>PJL 730/XIV/2.ª (PCP)</b>	<a href="#">Altera a lei que regula a eleição dos titulares dos órgãos das autarquias locais em matéria de inelegibilidades especiais (11.ª alteração à Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, que regula a eleição dos titulares dos órgãos das autarquias locais, alterada pelas Leis Orgânicas n.ºs 5-A/2001, de 26 de novembro, 3/2005, de 29 de agosto, 3/2010, de 15 de dezembro, e 1/2011, de 30 de novembro, pela Lei n.º 72-A/2015, de 23 de julho, e pelas Leis Orgânicas n.ºs 1/2017 e 2/2017, de 2 de maio, 3/2018, de 17 de agosto, 1-A/2020, de 21 de agosto e 4/2020, de 11 de novembro).</a>	<b>Deputado José Manuel Pureza (BE)</b> <b>17-03-2021</b> <b>Consultas a promover:</b> <b>CSM, CSMP, OA, CNE, ANMP,</b> <b>ANAFRE e Direção para a Área de</b> <b>Administração Eleitoral da Secretaria</b> <b>Geral da Administração Interna</b>
<b>PJL 731/XIV/2.ª (PSD)</b>	<a href="#">Sétima alteração à Lei n.º 5/2006, de 23 de fevereiro, que “Aprova o regime jurídico das armas e suas munições</a>	<b>Deputado José Manuel Pureza (BE)</b> <b>17-03-2021</b>  <b>OA, CSM e CSMP</b>
<b>PJL 732/XIV/2.ª (PSD)</b>	<a href="#">Renovação da imposição transitória da obrigatoriedade do uso de máscara em espaços públicos, prorrogando, pela segunda vez, a vigência da Lei n.º 62-a/2020, de 27 de outubro</a>	<b>OA, CSM e CSMP</b> <b>Convolução da Nota Técnica</b>

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**

<b>N.º AUTOR</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>DECISÃO SOBRE APRECIÇÃO EM COMISSÃO OU EM PLENÁRIO</b>
<b>PJR 1058 XIV 2.ª (PAN)</b>	<a href="#">Recomenda ao Governo que cumpra a Resolução da Assembleia da República n.º 62/2019 e assegure a adoção de um código de conduta adaptado à Convenção de Istambul, visando uma adequada cobertura noticiosa de casos de violência doméstica e impedir um expectável efeito de contágio</a>	Solicitada pelo proponente a apreciação em Comissão

No segundo ponto da ordem de trabalhos, procedeu-se à distribuição da seguinte iniciativa europeia:

<b>Data de receção na CACDLG</b>	<b>Título do Documento</b>	<b>Deputado Relator</b>
<b>09-03-2021</b>	<a href="#">COM(2021)96</a> - Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera o Regulamento (UE) 2019/816 que cria um sistema centralizado para a determinação dos Estados-Membros que possuem informações sobre condenações de nacionais de países terceiros e de apátridas (ECRIS-TCN) tendo em vista completar o Sistema Europeu de Informação sobre Registos Criminais e o Regulamento (UE) 2019/818 relativo à criação de um regime de interoperabilidade entre os sistemas de informação da UE no domínio da cooperação policial e judiciária, asilo e migração, e que altera os Regulamentos (UE) 2018/1726, (UE) 2018/1862 e (UE) 2019/816, para efeitos da introdução de uma triagem dos nacionais de países terceiros nas fronteiras externas	<b>Deputada Romualda Fernandes (PS)</b>  <b>2021-03-17</b>

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 44/XIV/ 2.ª SL**

Não se tendo verificado baixa à Comissão de projetos de votos, passou-se ao quarto ponto da ordem do dia, que previa a discussão e votação do parecer sobre a constitucionalidade, nomeadamente quanto ao cumprimento dos requisitos de admissibilidade, do **Projeto de Lei n.º 697/XIV/2.ª (CH)** - [Prevê uma alteração à Lei da Nacionalidade \(Lei n.º 37/81 de 3 de outubro, última alteração com a Lei orgânica n.º 2/2020, de 10 de novembro\), acrescentando o n.º 2 do artigo 8.º do mesmo diploma, prevendo um conjunto de situações, para além da vontade do próprio, em que tem lugar a perda da nacionalidade portuguesa, acrescentando ainda uma alínea e\) no n.º 1 do artigo 9.º, definindo um novo fundamento para oposição à aquisição da nacionalidade portuguesa por efeito da vontade](#), parecer solicitado por S. Ex<sup>a</sup> o Presidente da Assembleia da República à 1.ª Comissão. A requerimento do Grupo Parlamentar do PSD, a discussão e votação foi adiada para a reunião seguinte.

A pedido do Grupo Parlamentar do PSD, foi igualmente adiada a discussão e votação na especialidade dos Projetos de Lei n.ºs **473/XIV/1.ª (PS)** - [Aprova a Carta de Direitos Fundamentais na Era Digital](#) e **498/XIV/1.ª (PAN)** - [Aprova a Carta dos Direitos Digitais e um conjunto de medidas complementares que asseguram o reforço das garantias dos cidadãos no domínio digital](#).

Os trabalhos prosseguiram com o ponto sexto da ordem de trabalhos, tendo decorrido a discussão do **Projeto de Resolução n.º 1027/XIV/2.ª (PCP)** - [Recomenda ao Governo que dê prioridade ao recrutamento dos recursos humanos necessários para o funcionamento do sistema prisional e tutelar](#), que se iniciou com a intervenção do Senhor Deputado António Filipe (PCP), na qualidade de proponente, e continuou com as seguintes intervenções:

A Senhora Deputada Mónica Quintela (PSD), classificando o sistema prisional como o «parente pobre da já paupérrima justiça», chamou a atenção para a dupla função das penas, por um lado a punitiva e, por outro, a da reinserção, afirmando que esta última não estava a ser cumprida, desde logo porque faltavam técnicos de reinserção social. Disse também que existiam aspetos do sistema prisional Português que já haviam



## **COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

### **ATA NÚMERO 44/XIV/ 2.<sup>a</sup> SL**

merecido censura internacional, pelo que aquele projeto de resolução se afigurava pertinente. Frisou ainda que a reinserção social dos indivíduos era responsabilidade do Estado, sendo necessário refletir sobre os efeitos das penas sobre os condenados no seu regresso à vida em sociedade. Terminou anunciando que o Grupo Parlamentar do PSD votaria favoravelmente o projeto de resolução.

O Senhor Deputado José Manuel Pureza (BE) saudou a iniciativa do Grupo Parlamentar do PCP, manifestando a sua preocupação com a possibilidade de, uma vez mais, ser desperdiçada a oportunidade de intervenção na reestruturação no sistema prisional, referindo-se à execução do plano do governo para os anos entre 2017 e 2027. Declarou ainda que existia um défice gritante do ponto de vista do edificado e também dos recursos humanos no sistema prisional, pelo que a iniciativa do PCP lhe merecia aprovação como forma de intervenção da Assembleia da República naquela questão, assim como forma de pressão sobre o Governo.

A Senhora Deputada Isabel Rodrigues (PS) cumprimentou os proponentes pela iniciativa e disse que o Grupo Parlamentar do PS compreendia a intenção subjacente à mesma, tendo em conta as audições realizadas na Subcomissão para a Reinserção Social e Assuntos Prisionais. Frisou que a reinserção social era um eixo importante do sistema prisional, que não passava apenas pela dimensão dos recursos humanos. Fez também referência à construção do Estabelecimento Prisional de Ponta Delgada, recordando que, apesar dos atrasos que se deviam ao cumprimento do princípio da transparência na contratação pública, a iniciativa da construção tinha sido do Governo. Sobre a intervenção da Senhora Deputada Mónica Quintela (PSD), disse que o Grupo Parlamentar do PS reconhecia as dificuldades existentes, considerando, contudo, que o PSD enquanto foi governo tinha tido a oportunidade de colocar em prática a reestruturação pela qual agora clamava. Frisou a necessidade de continuar a trabalhar nas várias dimensões, quer ao nível dos recursos humanos, quer ao nível das infraestruturas, sublinhando, ainda assim, os esforços alcançados desde 2015 para aumentar a ratio de guardas prisionais por número de reclusos, com a contratação de novos técnicos para as diversas carreiras de reinserção, o reforço dos meios de vigilância e a admissão de técnicos na área da saúde e psicologia. Apesar desta evolução, reconheceu que o Governo, assim como o Grupo Parlamentar do PS, ainda

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 44/XIV/ 2.<sup>a</sup> SL**

não havia alcançado o patamar ambicionado, o que para muito tinha contribuído a atual crise de sanitária, pelo que o prazo indicado na parte deliberativa da iniciativa merecia alguma ponderação.

A Senhora Deputada Joacine Katar Moreira (Ninsc) anunciou que votaria favoravelmente o projeto de resolução, salientando a urgência de, por um lado, contratar mais recursos humanos para o sistema prisional e, por outro, garantir a adequada formação destes trabalhadores para lidar com os indivíduos encarcerados. Referiu que recebia várias mensagens de reclusos com queixas sobre comportamentos hostis e de abuso de poder envolvendo funcionários que trabalham no sistema prisional. Disse ainda considerar que estava a ser adiada a possibilidade de efetivar uma reestruturação no sistema prisional, sendo necessário olhar para o seu enquadramento e para a reinserção dos indivíduos, cidadãos como outros.

O Senhor Deputado Telmo Correia (CDS-PP), a propósito da intervenção da Senhora Deputada Isabel Rodrigues (PS), expressou a sua discordância com a possibilidade de ter sido feito um maior investimento durante o Governo PSD/CDS-PP, tendo em conta a intervenção da Troika à época. Manifestou ainda as suas dúvidas quanto à eficácia das recomendações ao Governo, considerando que este não lhes prestava a devida atenção mesmo quando eram aprovadas por maiorias claras. Concordou com a necessidade de investir no sistema prisional, referindo que o objetivo da ressocialização só podia ser alcançado se os estabelecimentos prisionais fossem dotados de condições, não se afigurando como solução razoável a pura e simples libertação de condenados. Terminou anunciando que o CDS-PP votaria favoravelmente o projeto de resolução.

A Senhora Deputada Inês de Sousa Real (PAN) declarou que o Grupo Parlamentar do PAN acompanharia a iniciativa em debate, considerando o desinvestimento no sistema prisional como um problema estrutural. Quanto à reinserção social, afirmou que teria de ser encontrado um novo paradigma que não se esgotava no reforço dos recursos humanos, sendo igualmente necessário a existência de programas adequados, infraestruturas e condições condignas, no sentido de dar cumprimento aos princípios do nosso ordenamento jurídico-penal.



## **COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

### **ATA NÚMERO 44/XIV/ 2.ª SL**

A Senhora Deputada Mónica Quintela (PSD) usou novamente da palavra para esclarecer que durante os anos da troika o valor do orçamento afeto à Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais era superior ao atual, recordando que o Grupo Parlamentar do PSD havia feito uma proposta para reforçar este valor que tinha sido chumbada. Manifestou ainda a sua concordância com a intervenção do Senhor Deputado Telmo Correia (CDS-PP) quando se referiu à possibilidade de investimento durante o período de intervenção da Troika.

O Senhor Presidente, a propósito do tratamento dado pelo Governo às recomendações da Assembleia da República, recordou que uma das alterações do novo regimento era a promoção da elaboração, pela Conferência dos Presidentes da Comissões Permanentes, de um relatório de avaliação da sequência política dada pelo Governo às resoluções da Assembleia da República que contenham recomendações dirigidas a si dirigidas, sendo esse um dos temas a abordar na próxima reunião daquele órgão.

A Senhora Deputada Isabel Rodrigues (PS) solicitou novamente a palavra para responder às intervenções dos Senhores Deputados Telmo Correia (CDS-PP) e Mónica Quintela (PSD), recordando que o período de intervenção da Troika se reportava a uma crise das dívidas soberanas e classificando como curioso que, por um lado, se considerasse que nessa altura não podia ter sido feita a reestruturação do sistema prisional devido à crise, mas, por outro lado, vissem como exequível a sua realização no momento atual que também era de crise. Relembrou ainda que a Senhora Ministra da Justiça havia explicado que o reforço do orçamento da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais havia sido feito com transferências do Orçamento de Estado.

Devolvida a palavra ao proponente, o Senhor Deputado António Filipe (PCP) referiu, a propósito da natureza das recomendações, que não existindo uma figura autónoma de recomendação ao Governo, restava a utilização da figura da resolução, remetendo o apuramento do seu cumprimento para o âmbito das competências de fiscalização da Assembleia da República. Afirmou também que não sendo possível, por razões constitucionais, a introdução de uma norma no Orçamento de Estado relativo ao ano económico em curso, prevendo o reforço dos recursos humanos no sistema prisional, nada obstava a que isso fosse feito no próximo orçamento. Disse ainda que a



## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 44/XIV/ 2.<sup>a</sup> SL

recomendação proposta pela iniciativa em apreciação não era demasiado ambiciosa face aquilo que era já o previsto no Relatório de Atividades de 2019. Terminou declarando que o esforço financeiro realizado ficava aquém das reais necessidades, não bastando o diagnóstico dos problemas, mas sendo necessário encontrar soluções efetivas.

Concluído o debate, o Senhor Presidente anunciou que daria conta da discussão à Mesa da Assembleia da República, para efeitos de agendamento da respetiva votação.

No ponto sétimo da ordem de trabalhos, foi apreciado o [requerimento](#) apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD para audição conjunta da Secretária de Estado da Administração Interna e do Secretário de Estado da Administração Pública, em conjunto com a Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa, Descentralização e Poder Local, sobre o processo de integração na função pública dos profissionais de comunicações de emergência da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC). O debate teve início com a intervenção do Senhor Deputado Duarte Marques (PSD), que apresentou o requerimento, e prosseguiu com a intervenção do Senhor Deputado Francisco Oliveira (PS), que reconheceu a importância do trabalho dos operadores de comunicações da ANPC, salientando, contudo, que as regras quanto ao recrutamento e seleção na função pública tinham de ser cumpridas. Terminou frisando a necessidade de encontrar uma solução correta para evitar a precariedade daqueles trabalhadores. Na discussão interveio também a Senhora Deputada Sandra Cunha (BE) que referiu que o problema objeto do requerimento já se arrastava há algum tempo e que haviam sido feitas várias tentativas de esclarecimento por parte de diversos Grupos Parlamentares junto do Governo, às quais fora sempre respondido que o processo se encontrava em negociação. Disse ainda que as funções daqueles operadores exigiam uma grande especialização, pelo que não era avisado arriscar a sua perda, e concluiu anunciando que o seu Grupo Parlamentar votaria favoravelmente o requerimento. No final, submetido a votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade.

De seguida, teve lugar a audição, por videoconferência, da Secretária-Geral do Sistema de Segurança Interna, Dra. Helena Fazenda, a [requerimento do Grupo Parlamentar do](#)



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 44/XIV/ 2.ª SL**

[CDS-PP](#), sobre o Plano de Ação para a Prevenção da Radicalização dos Extremismos Violentos e do Recrutamento para o Terrorismo (PAPREVRT).

A audição decorreu à porta fechada, conforme solicitado pela Senhora Secretária-Geral do Sistema de Segurança Interna e deliberado pela Comissão.

Após o Senhor Presidente explicar a metodologia segundo a qual iria decorrer a audição, teve lugar a intervenção do Senhor Deputado Telmo Correia, em representação do Grupo Parlamentar do CDS-PP, para apresentação do requerimento.

A Senhora Secretária-Geral do Sistema de Segurança Interna prestou os esclarecimentos solicitados pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP, tendo depois respondido no final ao conjunto das questões e comentários do Senhor Presidente e das Senhoras e Senhores Deputados Jorge Lacão (PS), André Coelho Lima (PSD), Sandra Cunha (BE), Telmo Correia (CDS-PP) e Inês de Sousa Real (PAN).

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 13 horas e 22 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 17 de março de 2021.

O Presidente da Comissão



*(Luís Marques Guedes)*



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 44/XIV/ 2.ª SL**

**Folha de Presenças**

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Cláudia Santos (PS)  
Elza Pais (PS)  
Francisco Pereira Oliveira (PS)  
Isabel Alves Moreira (PS)  
Isabel Rodrigues (PS)  
Joana Sá Pereira (PS)  
José Magalhães (PS)  
Pedro Delgado Alves (PS)  
Rita Borges Madeira (PS)  
Romualda Fernandes (PS)  
André Coelho Lima (PSD)  
Artur Soveral Andrade (PSD)  
Luís Marques Guedes (PSD)  
Márcia Passos (PSD)  
Mónica Quintela (PSD)  
Sara Madruga Da Costa (PSD)  
José Manuel Pureza (BE)  
Sandra Cunha (BE)  
António Filipe (PCP)  
Telmo Correia (CDS-PP)  
Inês De Sousa Real (PAN)  
André Ventura (CH)  
Jocine Katar Moreira (NINSC)  
Ana Paula Vitorino (PS)  
Constança Urbano De Sousa (PS)  
Jorge Lacão (PS)  
Paulo Porto (PS)  
Susana Amador (PS)  
Carlos Peixoto (PSD)  
Catarina Rocha Ferreira (PSD)  
Duarte Marques (PSD)  
José Cancela Moura (PSD)

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

André Neves (PSD)

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Sandra Pereira (PSD)